LEI nº 2455, de 25 de fevereiro de 2.000.
Dá denominação a vias públicas.

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam denominadas "Luiz Milanello", as Ruas nº 08 do Jardim Residencial Imperial e nº 09 do Jardim Residencial Pavan.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Leme, 25 de fevereiro de 2.000.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL